



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

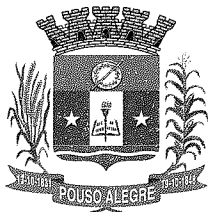
- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6989/2013
Às Comissões, em 16/04/2013

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MAESTRO ROBERTO ZEIDLER (*1933 +2012)".**

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>23, 04, 13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6989/2013


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MAESTRO ROBERTO ZEIDLER
(*1933 †2012)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ROBERTO ZEIDLER**, a atual Rua 05, do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Nei Borracheiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6989/2013

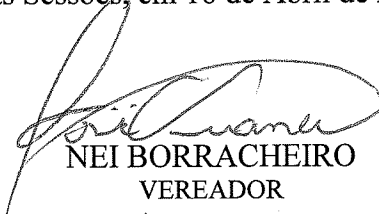
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
MAESTRO ROBERTO ZEIDLER
(*1933 †2012)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ROBERTO ZEIDLER**, a atual Rua 05, do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

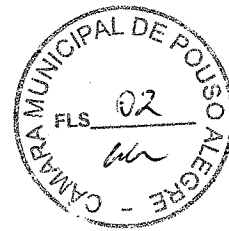
Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2013.


NEI BORRACHEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

ROBERTO ZEIDLER, nasceu em 18 de Abril de 1933, em São Paulo, Capital. Casou-se em 1996, em 2as núpcias, com Camilla Guimarães Pereira Zeidler, de cuja união nasceram Caio e Amanda Zeidler. Pianista e Professor de Piano e Matérias Complementares pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, concluído em 1954; Professor de Canto Coral e Orfeônico, concluído em 1956, no Instituto Musical de São Paulo; Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Francisco), embora nunca tenha exercido a profissão de Bacharel em Direito. Ingressou, em 1957, em 2º lugar, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, seção de Línguas Neolatinas, tendo cursado o 1º e 2º anos; Participou de diversos Cursos, Seminários e Congressos relativos à regência Coral e Instrumental, destacando-se o Curso de Regência Coral, ministrado pelo Professor *Sir Hugh Ross*, da *Schola Chantorum* de Nova York. Durante seus longos anos de atividade, foi regente de diversos Corais, destacando-se, entre eles: Coral Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito da USP, Petrobrás, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), Credicard, Pontifícia Universidade Católica – PUC, BCN – Banco de Crédito Nacional e das Faculdades Mackenzie, Metropolitanas Unidas (FMU), Direito de Itú, Valeparaibana de São José dos Campos, entre outras. Regeu diversas orquestras, destacando-se, entre elas, a Orquestra Sinfônica Pró-Música da Petrobrás (RJ), Orquestra Sinfônica do Conservatório de Uberlândia, do Conservatório de Belém e a Camerata Paulistana. Produziu gravações, dentre elas, destacamos: LPs Coral Acadêmico “XI de Agosto” e “estrela de Veludo”, com Luiz Vieira; Compactos: “Natal Brasileiro”, pela Copacabana; “Feliz Natal” para a Volkswagen do Brasil e “Hino à Paz Mundial”, pela Chantecler, que inclui mensagem falada em português por Sua Santidade o Papa João XXIII; Diversos LPs para a Petrobrás. Atuou com diversos artistas, alguns deles: Agnaldo Rayol, Bibi Ferreira, Elis Regina, Inezita Barroso, Juca Chaves, Luiz Vieira, Moacyr Franco, Silvio Caldas, Silvio Santos, Waldemar Henrique, entre outros. Em seu tempo de carreira recebeu vários títulos dos quais destacamos: Membro de Honra da Academia Paraense de Música, desde 01.06.1982; **Cidadão Pouso-alegrense, concedido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG**; Comenda de São Francisco de Assis, no Grau de Comendador, concedido pela Honorífica Ordem Acadêmica de São Francisco, da Faculdade de Direito da USP, em 30.06.65.

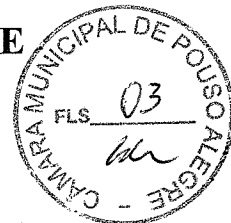
CURIOSIDADES SOBRE O MAESTRO ROBERTO

ZEIDLER:

Era profundo conhecedor dos Símbolos Nacionais, especializando-se na Bandeira do Brasil, proferindo incontáveis palestras sobre a mesma, para as Forças Armadas, para escolas e empresas; Era exímio contador de histórias (verídicas) e de “causos”; Era leitor voraz, chegando a ler, simultaneamente, mais de 7 livros; Era uma pessoa extremamente inteligente, gentil, afável, de uma paz interior inigualável, que sempre procurou fazer o bem a todos que o cercavam, tendo deixado milhares de amigos, alunos, coralistas e admiradores. Orgulhava-se de ter promovido o FESTIVAL WALDEMAR HENRIQUE, no MASP, EM São Paulo(SP), em 1981, regendo Coral, Orquestra e as cantoras Inezita Barroso e Lenize Prioli, que executaram diversas músicas desse renomado compositor paraense.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Mudou-se para Pouso Alegre em 1990, onde passou a exercer as seguintes atividades: Professor de Canto Coral, de Apreciação Musical Folclórica e de História da Música Popular Brasileira, no Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubistchek de Oliveira”; Maestro do Coral “Revivendo” da 3ª Idade e do Lions Clube de Pouso Alegre, do qual também foi seu Presidente, no período de 94/95, sendo que na sua administração reabriu a Creche “Antonio Rafael Andery”, para atendimento de crianças carentes. Roberto Zeidler foi casado com Camilla Guimarães Pereira Zeidler que foi Juíza do Trabalho por muitos anos nesta cidade e hoje é Desembargadora. Faleceu em 28 de Março de 2012, aos 78 anos, no Hospital 9 de Julho, em São Paulo, onde se encontrava internado desde 02.01.2012, vítima de complicações em decorrência de uma cirurgia para colocação de 3 pontes de safena, deixando grande vazio no coração dos familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2013.


NEI BORRACHEIRO
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
*** ROBERTO ZEIDLER ***

MATRÍCULA:
115303 01 55 2012 4 00067 059 0039582-21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 78 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO PAULO-SP		RG 17117811	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JACINTHO ZEIDLER e HELENA ZEIDLER ***
RESIDENTE AVENIDA BELA HORIZONTE, Nº 200, FOZ DE IGUAÇU, P. MUNICÍPIO, PARANÁ, PR

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 17:45	28	03	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL NOVE DE JULHO, A RUA FEIXOTO GOMIDE, 625 ***

CAUSA MORTE
DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, CHOCLE MISTO (CARDIOGENICO E SEPTICO), PNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA RENAL, REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemany CAMILLA GUIMARÃES FERREIRA ZEIDLER

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. KARIN D. ROSA - CRM Nº 107.715 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
REGISTRO FEITO EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (31/03/2012), conforme D.O. nº 170363406. Foi casado em 1ª núpcias com: Wanda Lilia Donola e era casado em 2ª núpcias com: Camilla Guimarães Ferreira Zeidler. Deixou os seguintes filhos maiores: Carlos Eduardo e Paulo Robert (filhos da 1ª núpcias) e o filho maior Caio e a filha menor Amanda (filhos da 2ª núpcias). Não deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. ISENTO DE EMPLEMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
1º Subdistrito - Cerqueira Cesar
Oficial: Adolpho José Bastos da Cunha
Endereço: Rua Frei Caneca, nº 371
São Paulo - SP - CEP: 01307-001
Tel: (11)3171-1433 / 3171 - 1074

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de abril de 2012.
Valquiria Vieira de Lima Barros
VALQUIRIA VIEIRA DE LIMA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

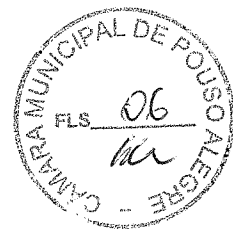


AA 006.355.955

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	DAVID VEICADA SILVA LIRA MARIANA FERREIRA DE SOUZA MARIANA TEREZINHA PAROLIN ESCREVENTES AUTORIZADOS EXIBIR SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO POR AUTENTICACAO RS 2.35
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	
	Detalhamento	
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados	
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição	
dddd (1987)	Ano do Registro	
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)	
ffff (0003)	Número do livro	
ggg (050)	Número da folha	
hhhhhh (0000533)	Número do Termo	
ii (31)	Dígito Verificador	

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



“Curriculum Vitae” do Maestro Roberto Zeidler (resumido)

DADOS PESSOAIS: ROBERTO ZEIDLER, nascido em 18.04.1933, em São Paulo, Capital. Casou-se em 1996, em 2as núpcias, com Camilla Guimarães Pereira Zeidler, de cuja união nasceram Caio e Amanda Zeidler

ESCOLARIDADE – Pianista e Professor de Piano e Matérias Complementares pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, concluído em 1954;

- Professor de Canto Coral e Orfeônico, concluído em 1956, no Instituto Musical de São Paulo;

- Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Francisco), embora nunca tenha exercido a profissão de Bacharel em Direito.

CURSOS – Ingressou, em 1957, em 2º lugar, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, seção de Línguas Neolatinas, tendo cursado o 1º e 2º anos;

- Participou de diversos Cursos, Seminários e Congressos relativos à regência Coral e Instrumental, destacando-se o Curso de Regência Coral, ministrado pelo Professor *Sir* Hugh Ross, da *Schola Chantorum* de Nova York.

ATIVIDADE PROFISSIONAL: Durante seus longos anos de atividade, foi regente de diversos Corais, destacando-se, entre eles: Coral Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito da USP, Petrobrás, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), Credicard, Pontifícia Universidade Católica – PUC, BCN – Banco de Crédito Nacional e das Faculdades Mackenzie, Metropolitanas Unidas (FMU), Direito de Itú, Valeparaibana de São José dos Campos, entre outras.

- Regeu diversas orquestras, destacando-se, entre elas, a Orquestra Sinfônica Pró-Música da Petrobrás (RJ), Orquestra Sinfônica do Conservatório de Uberlândia, do Conservatório de Belém e a Camerata Paulistana.



GRAVAÇÕES: Dentre elas, destacamos:

- LPs Coral Acadêmico “XI de Agosto” e “estrela de Veludo”, com Luiz Vieira;
- Compactos: “Natal Brasileiro”, pela Copacabana; “Feliz Natal” para a Volkswagen do Brasil e “Hino à Paz Mundial”, pela Chantecler, que inclui mensagem falada em português por Sua Santidade o Papa João XXIII;
- Diversos LPs para a Petrobrás.

ALGUNS DOS ARTISTAS COM OS QUAIS ATUOU: Agnaldo Rayol, Bibi Ferreira, Elis Regina, Inezita Barroso, Juca Chaves, Luiz Vieira, Moacyr Franco, Silvio Caldas, Silvio Santos, Waldemar Henrique, entre outros.

TÍTULOS: Dentre os diversos títulos recebidos, destacamos:

- Membro de Honra da Academia Paraense de Música, desde 01.06.1982;
- **Cidadão Pousoalegrense, concedido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG;**
- Comenda de São Francisco de Assis, no Grau de Comendador, concedido pela Honorífica Ordem Acadêmica de São Francisco, da Faculdade de Direito da USP, em 30.06.65.

APÓS MUDAR-SE PARA POUSO ALEGRE/MG, em 1990, passou a exercer a seguintes atividades:

- **Professor de Canto Coral, de Apreciação Musical Folclórica e de História da Música Popular Brasileira, no Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubistchek de Oliveira”;**
- **Maestro do Coral “Revivendo” da 3ª Idade e do Lions Clube de Pouso Alegre, do qual também foi seu Presidente, no período de 94/95, sendo que na sua administração reabriu a Creche “Antonio Rafael Andery”, para atendimento de crianças carentes.**



CURIOSIDADES SOBRE O MAESTRO ROBERTO ZEIDLER:

- Era profundo conhecedor dos Símbolos Nacionais, especializando-se na Bandeira do Brasil, proferindo incontáveis palestras sobre a mesma, para as Forças Armadas, para escolas e empresas;
- Era exímio contador de histórias (verídicas) e de “causos”;
- Era leitor voraz, chegando a ler, simultaneamente, mais de 7 livros;
- Era uma pessoa extremamente inteligente, gentil, afável, de uma paz interior inigualável, que sempre procurou fazer o bem a todos que o cercavam, tendo deixado milhares de amigos, alunos, coralistas e admiradores.
- Orgulhava-se de ter promovido o FESTIVAL WALDEMAR HENRIQUE, no MASP, EM São Paulo(SP), em 1981, regendo Coral, Orquestra e as cantoras Inezita Barroso e Lenize Prioli, que executaram diversas músicas desse renomado compositor paraense.

Faleceu em 28.03.2012, aos 78 anos, no Hospital 9 de Julho, em São Paulo-SP, onde se encontrava internado desde 02.01.2012, vítima de complicações em decorrência de uma cirurgia para colocação de 3 pontes de safena.

Assunto: PL's 494/2013, 6989/2013, 6990/2013, 6991/2013, 6992/2013 e Parecer Prévio
TCE-MG - Processo nº 729.297
De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>
Data: 18/04/2013 13:19
Para: branco@cmpa.mg.gov.br, fabio.sopa@hotmail.com, adrianomatosadv@gmail.com



Prezado Wesley,

Seguem os PL's 494/2013, 6989/2013, 6990/2013, 6991/2013, 6992/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício nº 177/2013. O Parecer Prévio TCE-MG - Processo nº 729.297 foi disponibilizado diretamente na pasta, pois o arquivo é muito grande para enviar por e-mail.

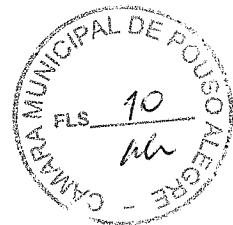
Atenciosamente,

Secretaria CMPA

Anexos:

PL 494-13.pdf	317KB
PL 6989-13.pdf	429KB
PL 6990-13.pdf	143KB
PL 6991-13.pdf	123KB
PL 6992-13.pdf	145KB

Wesley 18/04/13
13:23



PARECER JURÍDICO

*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 19 de abril de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 6.989/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre-MG, **Rua Maestro Roberto Zeidler**, cuja autoria é i. Vereador Nei Borracheiro.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

3. Suplementarmente, verifica-se que o saudoso homenageado possuía profundo histórico de vida com o município, que fazem merecer, sem

W. Zeidler
22/04/13




dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-lo e, além disso, homenagear seus familiares.

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de **sugestão somente**, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.



FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Procurador
OAB/MG 98.673

ADRIANO DE MATOS JÚNIOR
Procurador
OAB/MG 42.827

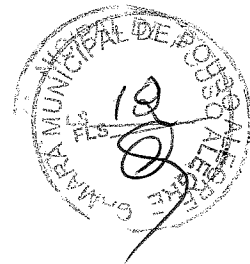


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6989/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6989/13, dispõe sobre a denominação de via pública: Rua Maestro Roberto Zeidler, de autoria do Vereador Nei Borracheiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

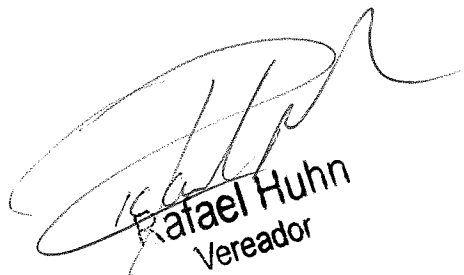
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



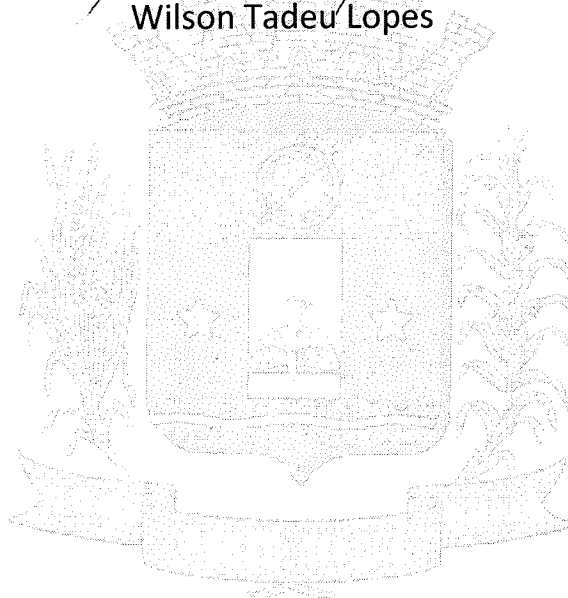
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"

Presidente: _____
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____
Rafael Huhn

Secretário: _____
Wilson Tadeu Lopes



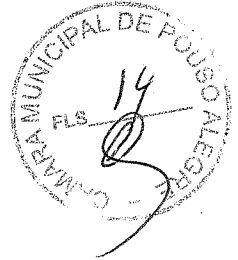


Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Pouso Alegre, 22 de Abril de 2013

Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6989/2013



O presente projeto "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MAESTRO ROBERTO ZEIDLER

(* 1933 +2012)

Passa a denominar-se **RUA MAESTRO ROBERTO ZEIDLER**, a atual Rua 05, do Loteamento Pão de Açúcar.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

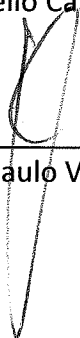
Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador Relator

Maurício Tutty
Vereador

Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira


Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira